**ATA Nº 01/2020 – PROCESSO Nº038/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº030/2020**

Aos trinta (30) dias do mês de Outubro de dois mil e vinte às dez horas, reuniram-se no Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Nº 1113 de 20 de dezembro de 2020: Tatiane Pereira Böhm do Espírito Santo – titular, Josi Domingues Wienke – titular, para analisarem o Memorando Nº 125/2020/GP do Coordenador de Gabinete e Controle desta Câmara. Objeto: contratação de seguro para veículo da Câmara Spin IZM 6J05. Foram recebidas as seguintes propostas: Vida de ouro corretora de seguros CNPJ: 11.347.243/0001-17 no valor total de Prêmio de R$ 3.039,11 (três mil, trinta e nove reais e onze centavos); MAPFRE CNPJ: 61.074.175/0001-38 no valor total de Prêmio R$ 3.527,72 (três mil, quinhentos e vinte sete reais setenta e dois centavos); Gente Seguradora SA CNPJ: 90.180.605/0001-02 no valor total de Prêmio R$ 2.685,36 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais, trinta e seis centavos) e Sul América Auto Tradicional CNPJ: 33.041.062/0001-09 no Valor total de Prêmio R$ 5.499,95 (cinco mil, quatrocentos noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Baseado no menor preço foi declarada vencedora a empresa Gente Seguradora S/A 90.180.605/0001-02 no valor total de Prêmio R$ 2.685,36 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais, trinta e seis centavos).Foi decidido que será concedido o prazo de até três dias a contar desta data para que a empresa vencedora apresente os documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e da existência de dotação financeira, bem como posteriormente solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas. /////////////////////////////////////////////////////

**TATIANE PEREIRA B. E. SANTO JOSI DOMINGUES WIENKE**